



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília  
Telefone: 061 2028-9018

**PORTARIA Nº 474, DE 12 DE JULHO DE 2017**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 06/2014 que institui a Política de Remoção dos servidores detentores de cargo efetivo no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e disciplina o Concurso Interno de Remoção;

Considerando que o laudo médico do SIASS – INSS/ES – Sede, realizado em 22.06.2017 concluiu que o examinado é portador de enfermidade cujo tratamento não pode ser realizado na localidade atual de exercício do servidor devendo este ser removido para outra localidade,

**RESOLVE:**

Remover, nos termos da alínea “b”, do inciso III, do Parágrafo Único, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO
Modalidade: <b>A pedido, independentemente do interesse da Administração, por motivo de saúde</b> – alínea “b”, inciso III, Parágrafo Único, art. 36, Lei 8.112/90.					
02125.000577/2017-97	LEANDRO PEREIRA CHAGAS	1513686	Analista Ambiental	Reserva Biológica de Comboios/ES	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Tartarugas Marinhas e da Biodiversidade Marinha do Leste

**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 13/07/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1555276** e o código CRC **0AD21332**.